

---

---

  
**Diário Eletrônico da Justiça Militar**

Nº 206/2016 ANO VII      Divulgação: quarta-feira, 09 de novembro de 2016      Publicação: quinta-feira, 10 de novembro de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha      Juiz Cel PM James Ferreira Santos      Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos      Frederico Braga Viana  
Presidente      Vice-Presidente      Corregedor      Secretário Especial do Presidente

---

---

**PRESIDÊNCIA**

---

---

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a Telefônica Brasil S/A (VIVO) - CNPJ nº. 02.558.157/0001-62

Objeto: prestação de serviço de telefonia móvel.

Valor anual estimado: R\$ 6.793,20 [seis mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos].

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "40", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência do contrato: 07/10/2016 a 06/10/2017.

Assinatura: Belo Horizonte, 03 de outubro de 2016.

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 14, inciso XXXI, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional às servidoras do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionadas:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

TÉCNICO JUDICIÁRIO C, TJM-GS

Especialidade: ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
CYNTHIA CHIARI BARROS	PJ-43	06/11/16

TÉCNICO JUDICIÁRIO C, TJM-GS

Especialidade: TÉCNICO JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
MARINA LOPES ROSSI	PJ-43	06/11/16

Deferindo:

-licença-luto requerida pelo servidor Renato de Oliveira Pinto, Oficial Judiciário, JME 04286, por 08 (oito) dias, a partir de 30/10/2016, pelo falecimento de sua mãe, Maria José de Oliveira;

- gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio requerido pelo servidor Leonardo Henrique Vaz de Melo, JME 0371-9, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 05/12/2016.

---

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão extraordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 23/11/2016 (QUARTA-FEIRA), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2016.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0002170-70.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000639-82.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: 3º Sgt PM Júlio Cesar Lúcio dos Santos

Advogado(s): Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outro(s)

#### TRIBUNAL PLENO

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000553-41.2014.9.13.0000

Processo de referência: 0024.13.234.598-4

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Embargante: Juliano Hermes de Oliveira

Advogados: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)

Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 545 do Código de Processo Penal Militar, não recebidos os embargos de declaração.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0001867-51.2016.9.13.0000

Processo de referência: 0000553-41.2014.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Embargante: Juliano Hermes de Oliveira

Advogados: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)

Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 545 do Código de Processo Penal Militar, não recebidos os embargos de declaração.

#### PRESIDÊNCIA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001385-40.2015.9.13.0000

Recorrente: Ricardo Alexandre Pereira Godoy

Advogados: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004) e outro

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- "vista" ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contraminuta ao Agravo em Recurso Especial interposto por Ricardo Alexandre Pereira Godoy.

#### PRIMEIRA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador

de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 22/11/2016 (TERÇA-FEIRA), às 14 h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2016.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0001640-26.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: Cb PM Bruno Henrique da Costa

3º Sgt PM Felipe Augusto Moreira de Lima

Sd PM Marcelo Costa Dias

Cb PM Rodrigo Denis de Paulo

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

##### APELAÇÃO

Processo n. 0001104-78.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Sd PM Alessandro de Castro Quintão

Defensora Pública: Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

##### APELAÇÃO

Processo n. 0001973-15.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: Ailton Jorge Faria

Sebastião José Maria Orsine Silva

Advogados: Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 158375) e outro

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

30521MG => 4; 43373MG => 6; 65420MG => 1; 68333MG => 7; 69315MG => 7; 75737MG => 4;  
77819MG => 3, 6, 8, 13; 77941MG => 3; 78201MG => 4; 84861MG => 11; 88823MG => 4; 98299MG =>  
4; 100112MG => 4; 100378MG => 4; 102307MG => 2; 106073MG => 3, 6, 8, 13; 106114MG => 3, 5, 6,  
13; 106303MG => 4; 111515MG => 7; 112330MG => 10; 118560MG => 1; 120708MG => 4; 121096MG  
=> 12; 122687MG => 4; 124631MG => 6, 13; 125931MG => 4; 130644MG => 7; 131923MG => 4;  
137198MG => 4; 146362MG => 4; 149547MG => 9; 149804MG => 12; 150219MG => 12; 156085MG =>  
8; 158375MG => 12; 160769MG => 1;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000505-11.2016.9.13.0001

Réu: Jair Monteiro => Audiência de Interrogatório designada para o dia 09/02/2017, às 13:30 horas. Adv.:  
Sangela Monteiro da Silva, Uener Eustaquio de Andrade.

Réu: Nelson Martinho da Silva => Audiência de Interrogatório designada para o dia 09/02/2017, às 13:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

2 - 0000565-18.2015.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos de Souza => Audiência de Leitura de Sentença realizada em dia 08/11/2016 às 13:30 horas. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

3 - 0002988-19.2013.9.13.0001

Réu: Dejair Luiz Silva => Vista à Defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Antonio de Almeida Ribas Neto, Carlos Galvao Neto, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

4 - 0000684-44.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Marcio Pereira dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de MG para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestar-se sobre o Ofício DIRFIN/GEREC nº 85/2016, datado de 01.11.2016, de fls. 121, e os seus de fls. 122/124. Adv.: Adriana Maria de Oliveira Ramos, Alexandro Delabela Pereira, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Carlos Souza Botelho, Gylliard Matos Fantecelle, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Jordelino Rodrigues Barreto Filho, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

### MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0002798-19.2014.9.13.0002

Réu: Alessandro Eustaquio Ribeiro da Silva => Vista à Defesa da juntada de carta precatória, fls. 297 a 320, bem como para fins dos artigos 427 e 428, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto.

---

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000009-30.2003.9.13.0003 ou 21357

Réu: Rubismar Goncalves do Norte => Vista à Defesa sobre o despacho de fls. 272. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carloto Rocha Pereira Pinto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0000409-87.2016.9.13.0003

Réu: Washington Cesar Pereira => Ficam intimadas as partes sobre o despacho de fls. 528-verso. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Bernardo de Paiva Corvino Furtado => Ficam intimadas as partes sobre o despacho de fls. 528-verso. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Eder Ricardo de Mello => Ficam intimadas as partes sobre o despacho de fls. 528-verso. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Vítima: Sérgio Alves de Meireles Moutinho, Sérgio Alves de Meireles Moutinho => Ficam intimadas as partes sobre o despacho de fls. 528-verso. Adv.: Camila Anastacia Souza dos Santos, Jose Maria Lima de Carvalho.

8 - 0000562-23.2016.9.13.0003

Réu: Vinicius Barreto Martins => Expedidas Cartas Precatórias para a 4ª Circunscrição Judiciária Militar da Comarca de Juiz de Fora/MG, para inquirição das Testemunhas do Ministério Público e da Defesa. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

9 - 0000710-34.2016.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Eder de Souza Freitas => Vista a Defesa da extinção da punibilidade dos autores, 3º Sgt PM Éder de Souza Freitas, Cb PM Wenderson Eustáquio dos Santos e Cb PM Ernani Dias dos Santos, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes, da Lei nº 9099/95. Adv.: Evaldo Melgaco de Oliveira.

Indiciado/Investigado: Ernani Dias dos Santos => Vista a Defesa da extinção da punibilidade dos autores, 3º Sgt PM Éder de Souza Freitas, Cb PM Wenderson Eustáquio dos Santos e Cb PM Ernani Dias dos

Santos, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes, da Lei nº 9099/95. Adv.: Evaldo Melgaco de Oliveira.

Indiciado/Investigado: Wenderson Eustaquio dos Santos => Vista a Defesa da extinção da punibilidade dos autores, 3º Sgt PM Éder de Souza Freitas, Cb PM Wenderson Eustáquio dos Santos e Cb PM Ernani Dias dos Santos, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes, da Lei nº 9099/95. Adv.: Evaldo Melgaco de Oliveira.

10 - 0000790-95.2016.9.13.0003

Flagranteado: Marcelo Henrique Mariano de Resende => Vista a Defesa da extinção da punibilidade do autor, 3º Sgt PM Marcelo Henrique Mariano de Resende, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

11 - 0000907-86.2016.9.13.0003

Réu: Leandro Goncalves => Vista à defesa para fins art. 427, do CPPM. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

12 - 0001652-03.2015.9.13.0003

Réu: Emerick Felizardo de Souza, Daniel Pego Mameluque => Audiência Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 01/12/2016, às 15:50 horas. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Flavia Adriana Ferreira de Azevedo, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

13 - 0003573-02.2012.9.13.0003

Réu: Jaime Pacheco da Silva Filho => Vista à Defesa dos documentos juntados de folhas 718 e seguintes. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.